



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CESAS**

**Parecer referente ao Projeto de Lei nº 010/2021.**

**Processo 220/2021**

**RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Lei apresentado pelo Executivo Municipal, dispondo a emenda da seguinte forma:

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REGULAMENTADO NA FORMA DA LEI FEDERAL 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em conformidade com o Regimento Interno desta Casa de Leis, em seu artigo 82, o referido projeto vem a esta Comissão para opinamento.

*Eis o breve relatório.*

**PARECER**

Compete à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social manifestar-se em todas





as matérias que versem sobre assuntos educacionais e relacionados com a saúde, o saneamento e assistência e previdências sociais em geral.

Analisando de forma detalhada o referido Projeto de Lei, conhecemos que não há impedimento para que matéria seja apreciada em Plenário, considerando, os opinamentos favoráveis do corpo jurídico, e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Tal matéria é oportuna, haja vista o benefício a ser gerado a toda população itapemirinese.

## VOTO DA COMISSÃO

Assim, essa Comissão **opina pelo legítimo seguimento deste processo legislativo.**

Itapemirim-ES, 11 de Maio de 2021.

**Vereador Renildo Nascimento Peçanha**  
Presidente e Relator – CESAS

**Vereador Lucimar Alves Soares**  
Vice-Presidente – CESAS

**Vereador Erasto da Costa Rocha**  
Membro – CESAS

